



Lei nº 1004/2010
De 03 de Dezembro de 2010.

Dá denominação à rua conhecida como São Miguel, localizada no Povoado Massagueira, passando a ser denominada de RUA MAURO JORGE HENRIQUE DE CARVALHO e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MAURO JORGE HENRIQUE DE CARVALHO, a atual Rua conhecida como São Miguel, localizada no Povoado Massagueira.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa referente à nova denominação ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 03 de Dezembro de 2010.


CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito